



Câmara dos Deputados

**PL Nº 623-A, de
1999**

() SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA
() AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA
(X) ADITIVA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

AUTOR: DEP. LUCIANO LEITOA

PARTIDO
PDT

UF
MA

PÁGINA
1/1

TEXTO

Acrescente-se ao final do § 4º do art. 9º a expressão: “durante 30 anos”

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar que o proprietário rural irá cumprir a recomposição de área de reserva legal em sua propriedade, para atender o **caput** do art. 9º , em um intervalo de tempo determinado e razoável.

DATA:

PARLAMENTAR

ASSINATURA

14/05/2003

Dep. Luciano Leitoa